

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS
ADITIVO I AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
1º SEMESTRE DE 2025

A Reitora do *Centro Universitário das Américas*, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação vigente, torna público, por meio do presente **Aditivo** ao **Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Bacharelado em Medicina - Campus Paulista**, para ingresso no **1º Semestre de 2025**, as seguintes alterações nas cláusulas:

Considerando a autonomia universitária da Instituição de Ensino Superior preconizada em legislação;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a ética;

Considerando resguardar o Centro Universitário das Américas de receber quaisquer documentos fraudados e/ou falsificados, conforme a cláusula 7.6 do Edital vigente;

Considerando que os documentos entregues pelo candidato serão devidamente oficiados e conferidos com a Instituição de Ensino de origem, conforme a cláusula 7.7.1.1 do Edital vigente;

Considerando isentar o Centro Universitário das Américas de qualquer ônus, civil e/ou criminalmente, perante o candidato que cometer alguma infração ao apresentar Histórico Escolar falsificado;

6.1. Divulgação da lista dos candidatos classificados (pré-lista): 30 de janeiro de 2025.

I - 1ª chamada: 30 de janeiro de 2025

II - 2ª chamada: 05 de fevereiro de 2025 (em caso de vagas remanescentes).

6.1.1. Caso observem divergências, os candidatos poderão recorrer nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025.

7.1. Período de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª chamada: 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025.

7.2. Período de Matrícula dos candidatos convocados na 2ª chamada (em caso de vagas remanescentes): 05 a 07 de fevereiro de 2025.

7.3. Em caso de vagas remanescentes após a 2ª chamada, outras convocações serão realizadas a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, obedecendo a ordem de classificação final dos candidatos.

7.7.1.1. Todos os documentos entregues serão devidamente oficiados e conferidos com a Instituição de Ensino de origem e, **caso a Instituição que emitiu o Histórico Escolar não confirme a veracidade do documento apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de entrega do documento pelo candidato, o mesmo estará automaticamente desclassificado.**

O *Centro Universitário das Américas* se reserva o direito de não aceitar documentos apresentados pelos candidatos que contenham indícios de fraude, alteração ou falsificação.

O presente Aditivo entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições do *Edital* vigente.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.



Dra. Leila Mejdalani Pereira
Reitora